

PORTARIA Nº 606/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 23405/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores da Coordenadoria de Tecnologia da Informação para realizarem trabalho extraordinário no Edifício Pantanal Business, conforme tabela abaixo:

DATA	DESIGNADO(A)
13/05/2023 e 20/05/20233	Felipe Douglas Machado da Cunha
	(Coordenador de Tecnologia da Informação)
	Wagner Gomes dos Santos
	(Assessor Técnico)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2023

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 22fdf0c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar